

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME



CÂMARA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

<b>INTERESSADO:</b> Município de Juazeiro do Norte - Secretaria de Educação	
<b>EMENTA:</b> Apreciação do Relatório da aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) do Município de Juazeiro do Norte-CE, referente ao exercício de 2024 - <b>PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE ( ACUMULADO DE 2024).</b>	
<b>RELATOR:</b> JOSE MARCONDES MACEDO LANDIM	
<b>PARECER:</b> 001/2025	<b>APROVADO EM:</b> 20 de março de 2025.

### I - DO MÉRITO

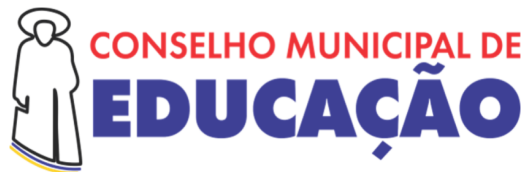
A Câmara de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Juazeiro do Norte - CE. - CACS-FUNDEB, em reunião ordinária no formato híbrido, na sala de Reuniões do CME e por meio da plataforma virtual no endereço: <https://meet.google.com/byb-jhnu-gzk> realizada no dia 20 de março de 2025, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14113/2020 e Lei Municipal nº 5152/2021, no que compete a esta Câmara, analisou os registros contábeis e demonstrativos gerenciais relativos à prestação de contas dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), relativo ao exercício financeiro de 2024 - **TERCEIRO QUADRIMESTRE ACUMULADO DE 2024** e constatou o que abaixo segue:

### II - DA ANÁLISE DA RECEITA:

O total arrecadado pelo Fundo até o **TERCEIRO QUADRIMESTRE** do exercício financeiro de 2024, foi de **R\$ 278.890.754,73**, sendo **R\$ 277.244.712,54**, referente a transferências correntes e **R\$ 1.646.042,19** de receitas patrimoniais (rendimentos/remunerações de depósitos bancários).

### II - DA ANÁLISE DA DESPESA:

1. Foi Aplicada uma quantia de **R\$ 249.313.720,99** (valor efetivamente liquidado), com vencimentos, vantagens fixas, obrigações patronais e outras despesas variáveis de cargos e funções de profissionais da educação básica em efetivo exercício no município de Juazeiro do Norte, o que equivale a **91,89%**, dos recursos arrecadados pelo Fundo até o **TERCEIRO QUADRIMESTRE de 2024**, já levando em consideração o valor recebido da complementação VAAR que não compõe base de cálculo de aplicação dos 70% do FUNDEB. Devendo esta aplicação ser considerada como **mínima de 70% na**



CÂMARA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

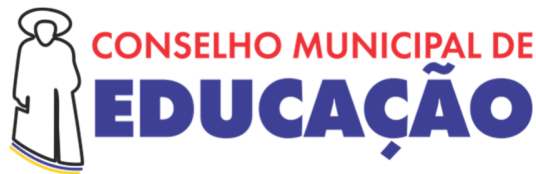
**valorização dos profissionais da educação**, conforme **Quadro Demonstrativo da Receita e Despesa do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**.

2. Em análise das despesas com manutenção da rede de ensino básico com recursos do **FUNDEB – 30%** podemos verificar o que abaixo segue:
  - a) Foi aplicado a quantia supra de **R\$ 25.057.466,62**, ou seja, **8,98%** dos recursos auferidos pelo fundo acumulados até o **TERCEIRO QUADRIMESTRE 2024**.
  - b) Desse valor, **R\$ 7.819.896,11** foi despendido com investimentos, o que equivale a um percentual de **2,80%** da receita.
3. O restante, ou seja: **R\$ 17.237.570,51** com outras despesas correntes, que em termos percentuais, representa **6,18%** da receita total do FUNDEB.
4. Em resumo, a despesa total efetivamente liquidada do FUNDEB (70% e 30%), totalizou uma cifra de **R\$ 274.371.187,61**.
5. Vale ressaltar, que no relatório de prestação de contas apresentado em reunião, o valor da despesa orçamentária discriminada totaliza a quantia de **R\$ 277.490.510,75**, por se tratar de valores líquidos pagos, já deduzidos dos descontos/retenções extras-orçamentárias, portanto, inferior. Porém, em outros relatórios contábeis e gerenciais pode se verificar os valores acima discriminados, ou seja, os valores brutos e efetivamente liquidados.
6. É oportuno também ressaltar a saúde financeira do FUNDEB do município de Juazeiro do Norte, tendo em vista que em 31 de dezembro de 2024, restou ainda um saldo financeiro na quantia de **R\$ 4.519.567,12**, que poderá ser utilizado no exercício de 2025.

### III- ANÁLISE DA FOLHA DE PAGAMENTO:

A folha de pagamento consome parte significativa dos recursos do FUNDEB, dessa forma seu acompanhamento é importante para garantir a destinação correta e os objetivos dos recursos do FUNDO devendo a Câmara do CACS-FUNDEB observar mensalmente a utilização dos recursos de forma equilibrada, do percentual mínimo de 70% para os profissionais da Educação, assim como a utilização dos 30% que porventura não venham a ser utilizados em folha de pagamento, conforme a nova regulamentação do FUNDEB que trata a Lei Federal 14.113/2020. Ficando acertado que a prestação de contas ocorrerá na segunda terça-feira do mês subsequente ao encerramento do balancete.

Em relação a análise **NÃO HOUE** o apontamento de **Ressalvas** referente a



**CÂMARA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

prestação de contas até o **TERCEIRO QUADRIMESTRE** (acumulado de 2024) informo que houve apresentação dos extratos e notas de empenho e toda documentação necessária para análise pelos conselheiros, bem como a disponibilidade dos servidores: Clodoaldo Carneiro de Souza e Robério Lopes Duarte para fazer os devidos esclarecimentos.

**IV - DO VOTO DO RELATOR:**

E em conformidade com sua atuação institucional de controle social dos recursos recebidos pelo FUNDEB de Juazeiro do Norte e de sua aplicação de acordo com o que determina a Lei Federal 14.113/2020, após análise detalhada da documentação apresentada, **APRESENTO PARECER FAVORÁVEL** a **APROVAÇÃO** da aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) do Município de Juazeiro do Norte - CE, relativo ao exercício financeiro de 2024 - **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE ACUMULADO DE 2024.**

É o parecer.

Smj.

Prof. Dr. José **Marcondes** Macedo **Landim**  
Conselheiro Relator

**V - DECISÃO DO COLEGIADO**

A Câmara do CACS-FUNDEB do Conselho Municipal de Educação de Juazeiro do Norte aprovou o parecer do relator pela **APROVAÇÃO** da aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, referente ao exercício financeiro de 2024 - **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE ACUMULADO DE 2024.**

Sala das Sessões Plenárias da Câmara do CACS-FUNDEB do Conselho Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, em 20 de março de 2025.

**Professor Eduardo da Silva Sousa**  
Presidente da Câmara do CACS FUNDEB